



PORTARIA Nº 007 DE 04 DE ABRIL DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 044/2017, que concedeu Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. **Antonio Batista de Amorim Filho**.

Art. 2º- O artigo 1º da Portaria 044/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“**Art. 1º - Conceder** Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao Sr. **Antonio Batista de Amorim Filho**, Matrícula 497, Cargo de Escriturário, faixa II, portador de RG de nº 1.210.485 SDS-PE e CPF de nº 213.906.904-82, lotado na Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura Municipal de Altinho-PE), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.” (NR)
.....

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 04 de Abril de 2018.

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Mat. 164181